

CEBSB – Confederação do Elo Social Brasil

CNPJ 08.573.345/0001-46

www.elosocial.org.br



PROJETO “ESCRITORES - ELO SOCIAL”

O M S - ORDEM DO MÉRITO DO ELO SOCIAL





PROJETO “ESCRITORES - ELO SOCIAL”

Comissão de Artes, Esportes e Lazer

CESB – Confederação do Elo Social Brasil

CNPJ n. 08.573.345/0001-46

Dr. Jomateleno dos Santos Teixeira

Diretor presidente da CESB

OMS 001 Primeira Região

Instituição Responsável: CESB - Confederação do Elo Social Brasil, instituição social sem fins lucrativos, criada nos termos dos incisos XVII e XVIII, do Artigo 5º da Constituição da República Federativa do Brasil, e do artigo 16, do Decreto Lei n. 678, de 06/11/1992, e das Leis 9.790/99 e 10.406/06, inscrita no CNPJ sob nº 08.573.345/0001-46, com Diretoria Nacional do Exercício de Cidadania sita na Capital de São Paulo, à Rua Cecília Bonilha, 147 – Pirituba – São Paulo/SP – CEP 02919-000 – Fones 11 3991-9919.

Instituição Federada e Coligada: Elo Social Carcerária, instituição social sem fins lucrativos, criada nos termos dos incisos XVII e XVIII, do Artigo 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, e do artigo 16 do Decreto Lei n. 678, de 06/11/1992, e das Leis 9.790/99 e 10.406/06, inscrita no CNPJ nº 08.449.157/0001-00, com sede na Capital do Estado de São Paulo, à Rua Sol da Liberdade, 73 – CEP 02991-220 – Fone 11 3991-3803.

Da Cidadania: Embora a Constituição Brasileira dê aos homens o direito de exigir do Governo nas esferas Federal, Estadual e Municipal, uma política social justa, isto não o exime de dar sua parcela de colaboração naquilo que tem como referência a solidariedade e o bem comum, consolidando assim o verdadeiro regime democrático.

Objetivos: Promover a socialização e ressocialização de apenados, através de cursos de Cidadania, Vivenciais e Profissionalizantes. Temos no Brasil hoje um número superior a 500.000 (quinhentos mil) encarcerados, dentre os quais, muitos talentos naturais, que estão sendo desperdiçados, mesmo porque pode-se prender um corpo, mas nunca se conseguirá prender uma mente.

Partindo deste princípio, resolveu a CESB, com o presente projeto, dar uma oportunidade a todos os encarcerados que tenham o dom de serem escritores ou que já o sejam, mesmo que profissionais, de escreverem ou continuarem escrevendo suas obras literárias, enviando-as para a Diretoria de Artes do Elo Social, pois a mesma se encarregará de proceder às revisões finais, digitação e a busca de uma editora para publicação.

Do registro dos escritores: Todos os escritores devem se inscrever no projeto e assinar a ficha de registro, concordando com o regulamento do mesmo, ocasião em que receberão o número de registro na instituição, denominado “Registro ESC nº” .

Do registro provisório das obras: Todas as obras que chegarem à Diretoria de Artes do Elo Social terão um registro junto à instituição, cuja cópia será enviada para o autor da obra.

Da seleção de obras: As obras serão apresentadas a uma comissão avaliadora e se aprovadas forem, seguirão para revisão final e digitação, sendo certo que as que forem rejeitadas serão devolvidas aos seus autores, com observações para serem melhoradas ou a observação de estarem elas definitivamente descartadas.

Do registro definitivo das obras: Depois de revisadas, serão registradas nos termos da Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, desta feita em nome da CESB e do escritor da obra, junto aos órgãos competentes, na proporção de 50% dos direitos autorais para cada parte.

Plano de Socialização de Encarcerados: O primeiro passo que demos em direção aos encarcerados foi reconhecer os seus direitos; não podemos penalizá-los duas vezes. A Justiça Brasileira não considera a pena um castigo, então não podemos castigá-los. Quando condenados, ficou o Estado com um prazo para recuperá-los e devolvê-los ao convívio social. Mantê-los mais tempo presos ou em regime diferenciado do que têm direito é outro crime, desta feita praticado pelo Estado contra o criminoso.

Primamos por “combater a criminalidade com inteligência, e não o criminoso com outra violência”, e por este motivo se criou o Curso de Monitor da Social Carcerária, ministrado por correspondência, que deu capacidade técnica aos práticos de Direito, antigos “rábulas”, a pleitearem o direito de todos que estão no lapso de merecê-los, de próprio punho e de dentro da prisão.

Com a evolução do trabalho, disponibilizamos o curso que era dado única e exclusivamente por correspondência aos encarcerados, em nosso portal da Internet, permitindo assim que familiares sem condições de contratação de profissional do ramo do Direito pudessem também interagir com seus entes queridos, entendendo melhor como funciona o Judiciário e ajuizando e auxiliando no ajuizamento de seus benefícios e/ou recursos.

Com esta iniciativa suprimos as faltas de funcionários na procuradoria de assistência judiciária, o mal funcionamento das judiciárias das unidades prisionais e até mesmo a morosidade do Judiciário, já que o encarcerado conhecedor de seus direitos impulsiona o Executivo através do Judiciário.

Ocorre, porém, que tudo que conseguimos até então foi dar cidadania ao encarcerado e diminuir o tempo que o mesmo permanece no cárcere, mas isto não nos faz atingir o nosso objetivo primordial que é de socializá-lo e ressocializá-lo, e por este motivo passamos a buscar formas de tornar útil o tempo até então pelos mesmos desperdiçado.

O cárcere e a perda da liberdade são suplícios inenarráveis por quem não viveu essa experiência, como também o são as sucessivas perdas que se seguem após a mesma, ou seja, famílias, esposas, filhos, amigos e outras desilusões que vivem os encarcerados.

Na pior das hipóteses, para quem tem o dom de escritor, este sem sombra de dúvida é o local e cenário onde certamente vivem as maiores fontes de inspiração, não só pessoal como também de companheiros de cárcere.

Da fonte de renda: A CESB – Confederação do Elo Social tem em seu estatuto social a proibição de valer-se de verbas governamentais, e para manutenção de suas atividades sociais vale-se de projetos que possibilitem auferir rendimentos, que também são de grande valia para os escritores que com tal renda poderão, além de ajudar na sobrevivência de seus familiares, obterem notoriedade junto ao mundo literário, afastando-se do mundo da criminalidade e criando ou fortalecendo uma carreira profissional.

Do local a ser implantado: O projeto foi desenvolvido visando estar presente em todas as Unidades Prisionais do território nacional, sempre sob a responsabilidade da Federação do Elo Social Local e a fiscalização da Superintendência Nacional da Ordem do Mérito do Elo Social.

Das parcerias e patrocínios: O projeto sempre será implantado através de parceria com a iniciativa privada, a título de patrocínio, podendo os patrocinadores serem posteriormente beneficiados com retorno da mídia, como apoiadores do projeto e ainda serem agraciados com o título de Comenda da Ordem do Mérito do Elo Social.

A Importância dos Escritores: Os escritores de alguma forma são os declamadores da alma, dos sentimentos da Nação: sejam eles esperança, tristeza, alegria, sofrimento, ...e desde que a censura não exista, o escritor não camuflará o que a sua gente sente, pois como dizia Ruy de Carvalho: "Estamos juntos no país que temos!"

Toda mudança de mentalidade, principalmente do sistema político teve início na intelectualidade que compunha textos, poemas que muitas vezes musicados se transformavam em hinos da revolução que o povo entoava entre dentes.

Nós, do Elo Social, acreditamos piamente que sempre foi e sempre será através das poesias, músicas e obras literárias, que poderemos estar sempre recomeçando.

As obras literárias são criadoras de sonhos e utopias que o homem persegue para fazer se tornar realidade.

Assinatura Digital

CONFORME RGE. - CESB
<http://www.elosocial.org.br/assinatura-digital-jomateleno-ccesb-cesb.jpg>



CESB - Confederação do Elo Social Brasil
Ipsíssimo Senhor Dr. Jomateleno dos Santos Teixeira
Diretor Presidente OMS 001 1ª Região.
E-mail: leno@elosocial.org.br

“Movimento Passando o Brasil a limpo”